

SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ 00.095.147/0001-02 - NIRE 35 300 171 381

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2001, CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS SUSPENSOS EM 3 DE DEZEMBRO DE 2001

I. Dia, hora e local: Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2001, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Regularmente feita, nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 24, 27 e 28 de novembro de 2001 e no Valor Econômico, edições de 26, 27 e 28 de novembro de 2001. **III. Presença:** Compareceram à Assembléia Geral, acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Luciane de Castro Cortez. **V. Ordem do dia:** (i) aprovar a indicação da Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda. como empresa especializada independente para a elaboração do laudo de avaliação pelo valor contábil dos bens, direitos e obrigações da Companhia a serem contribuídos em aumento de capital à Semesa S.A. ("Sociedade"); (ii) aprovação do laudo de avaliação pelo valor contábil dos bens, direitos e obrigações da Companhia a serem contribuídos, nesta data, em aumento de capital para Semesa S.A.; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade:** O Sr. Presidente da Mesa deu início aos trabalhos para que os acionistas presentes deliberassem sobre as matérias remanescentes da Ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária do dia 3 de dezembro de 2001, a qual fora suspensa. Desse modo, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram não deliberar sobre o item (ii) da Ordem do Dia "aprovação do laudo de avaliação pelo valor contábil dos bens, direitos e obrigações da Companhia a serem contribuídos, nesta data, em aumento de capital para Semesa S.A.", em decorrência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em ofício de nº 1006/2001 – SFF/ANEEL, de 05 de dezembro de 2001, ter solicitado informações complementares, as quais já foram enviadas, estando a deliberação da matéria novamente condicionada ao aguardo da manifestação da ANEEL. Desse modo, os acionistas decidiram, por unanimidade, manter suspensos os trabalhos e, em decorrência da manutenção da suspensão ficam os acionistas presentes convocados a retomar os trabalhos desta assembléia no dia 14 de dezembro de 2001, às 16:00 horas, na sede da Companhia. Não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 7 de dezembro de 2001. As.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Luciane de Castro Cortez (Secretário); as.) VBC Energia S.A., representada, na forma de seu estatuto social, por seus diretores Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e José Said de Brito; as.) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, neste ato representada por Ana Cristina Carelli Benigno as.) Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda., neste ato representada por Lúcio C. Montanini as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger e Mário da Silveira Teixeira Júnior. Confere com o original lavrado em livro próprio. Luciane de Castro Cortez – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 248.615/01- 4 em 13/12/2001. Secretária Geral – Arlete S. Faria Lima.

SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ 00.095.147/0001-02 - NIRE 35 300 171 381

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2001, CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS SUSPENSOS EM 3 DE DEZEMBRO DE 2001

I. Dia, hora e local: Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2001, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Regularmente feita, nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 24, 27 e 28 de novembro de 2001 e no Valor Econômico, edições de 26, 27 e 28 de novembro de 2001. **III. Presença:** Compareceram à Assembléia Geral, acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Luciane de Castro Cortez. **V. Ordem do dia:** (i) aprovar a indicação da Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda. como empresa especializada independente para a elaboração do laudo de avaliação pelo valor contábil dos bens, direitos e obrigações da Companhia a serem contribuídos em aumento de capital à Semesa S.A. ("Sociedade"); (ii) aprovação do laudo de avaliação pelo valor contábil dos bens, direitos e obrigações da Companhia a serem contribuídos em aumento de capital para Semesa S.A.; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade:** O Sr. Presidente da Mesa deu início aos trabalhos para que os acionistas presentes deliberassem sobre as matérias remanescentes da Ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária do dia 3 de dezembro de 2001, a qual fora suspensa. Desse modo, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram não deliberar sobre o item (ii) da Ordem do Dia "aprovação do laudo de avaliação pelo valor contábil dos bens, direitos e obrigações da Companhia a serem contribuídos, nesta data, em aumento de capital para Semesa S.A.", em decorrência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em ofício de nº 1006/2001 – SFF/ANEEL, de 05 de dezembro de 2001, ter solicitado informações complementares, as quais já foram enviadas, estando a deliberação da matéria novamente condicionada ao aguardo da manifestação da ANEEL. Desse modo, os acionistas decidiram, por unanimidade, manter suspensos os trabalhos e, em decorrência da manutenção da suspensão ficam os acionistas presentes convocados a retomar os trabalhos desta assembléia no dia 14 de dezembro de 2001, às 16:00 horas, na sede da Companhia. Não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 7 de dezembro de 2001. As.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Luciane de Castro Cortez (Secretário); as.) VBC Energia S.A., representada, na forma de seu estatuto social, por seus diretores Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e José Said de Brito; as.) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, neste ato representada por Ana Cristina Carelli Benigno as.) Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda., neste ato representada por Lúcio C. Montanini as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger e Mário da Silveira Teixeira Júnior. Confere com o original lavrado em livro próprio. Luciane de Castro Cortez – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 248.615/01- 4 em 13/12/2001. Secretária Geral – Arlete S. Faria Lima.